

Comunicado DAE 001-2020

Itapetininga, 03 de março de 2020

ASSUNTO: Cancelamento Compulsório de Matrícula

Considerando levantamento feito nos diários de classe dos Cursos Técnicos Concomitantes e/ou Subsequentes aos Ensino Médio

Considerando, após este levantamento, a ausência dos discentes abaixo listados durante os dez primeiros dias letivos

E

Considerando o Artigo 185 da Organização Didática da Educação Básica os discentes listados abaixo terão a matrícula cancelada compulsoriamente.

Técnico em Informática

Júlia Miriã Marques Milão

Lucas Michel dos Santos Ribas

Patrick Donizete Caetano Garcia

Caso algum dos discentes acima listados queira se manifestar contra o Cancelamento Compulsório de Matrícula, há o prazo de três dias contados a partir da data de publicação deste comunicado para tal, devendo o interessado protocolar recurso na Coordenadoria de Registros Acadêmicos, encaminhado à Direção Adjunta Educacional. Findo este prazo, a vaga será destinada à candidatos em lista de espera.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carolina Mandarin Dias, DIRETOR ADJUNTO - CD4 - DAE-ITP**, em 03/03/2020 17:49:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49320

Código de Autenticação: e4dd9927b9

